



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº.2 DE 1.976

SUPLEMENTA VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, faz publicar a seguinte R E S O L U Ç Ã O:

A CÂMARA MUNICIPAL R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, à Câmara Municipal, um crédito no valor de Cr\$.42.588,00 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento vigente:-

CÓDIGO - 0101.01070212.01 - Vencimentos e Vantagens de cargos-P.Efetivo..Cr\$.30.000,00
CÓDIGO - 0101.01070212.04 - Representação da Presidência.....Cr\$. 2.088,00
CÓDIGO - 0101.01070212.05 - Publicação e Assinatura de Jornais e Revistas Técnicas.....Cr\$.10.000,00
CÓDIGO - 0101.01070212.05 - Fornecimento de Café.Cr\$. 500,00
Total.....Cr\$.42.588,00


Art. 2º - Ficam amladas as seguintes verbas do orçamento vigente:-

CÓDIGO - 0101.01070212.02 - Salario de Contratado.....Cr\$.30.000,00
CÓDIGO - 0101.01070212.01 - Material Permanente..Cr\$.12.588,00
Total.....Cr\$.42.588,00

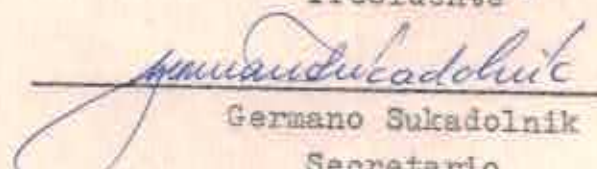
Art. 3º - O Valor do crédito a que se refere o artigo - 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação da - importância de que trata o artigo 2º da presente Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Mococa, 15 de Setembro de 1.976.


Edgard Freitas

Presidente


Germano Sukadolnik

Secretario